



EDITAL INTERNO 01/2020 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA PET ELÉTRICA

O Programa de Educação Tutorial (PET) é um programa do Governo Federal brasileiro de estímulo a atividades de pesquisa, ensino e extensão universitárias, no nível de graduação. O grupo PET do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do Departamento de Engenharia Elétrica e do Centro de Energias Alternativas e Renováveis - UFPB é composto por 12 (doze) alunos bolsista e até 6 (seis) alunos voluntários. A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** torna público o presente edital com o objetivo de selecionar candidatos para compor a equipe do **PET Elétrica**, conforme apresentado a seguir:

1. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

1.1. São oferecidas um total de 2 (duas) vagas para alunos não bolsistas e 3 (três) vagas para alunos bolsistas;

1.2. A vigência do projeto compreende um período mínimo de 2 (dois) anos;

a) Os alunos selecionados, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada, farão jus a um certificado de participação do grupo PET;

1.3. O Prazo de validade dessa seleção é de seis meses, contado a partir da data de publicação do resultado final da seleção, podendo, a critério do Tutor, ser prorrogado por igual período.

1.4. A concessão de cada bolsa estará sujeita à disponibilidade da agência de fomento.

1.5. A duração das bolsas dependerá dos prazos de vigência da agência de fomento.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Atribuições dos alunos do Grupo PET:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) Participar de todas as Atividades programadas pelos professores Tutor e Co-Tutor;
- c) Participar de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;



- d) Apresentar excelente rendimento acadêmico;
- e) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- f) Cumprir as exigências no Termo de Compromisso;
- g) Dedicar-se integralmente às atividades do curso de graduação em Engenharia Elétrica e do Programa de Educação Tutorial.

2.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido Comissão de Seleção da PRG, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

2.3 Devido às restrições impostas pelo distanciamento social, todas as atividades do grupo PET Elétrica estão sendo realizadas de maneira remota.

2.4 O retorno às atividades presenciais não ocorrerá antes que as autoridades federais, estaduais e municipais autorizem e estabeleçam as medidas de protocolo necessárias para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. O aluno não deve ter finalizado o quarto período na graduação em Engenharia Elétrica;

3.2. Serão aceitos alunos do primeiro período satisfazendo simultaneamente os dois critérios a seguir: possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 e não ter concluído mais de 30% do curso;

3.3. Não possuir reprovações em componentes curriculares ou equivalentes da grade curricular do curso de Engenharia Elétrica, inclusive no curso anterior, independente da instituição de ensino;

3.4. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 7,0 (sete);

- a) Será vedada a participação de alunos considerados “falsos feras” (alunos que refizeram o vestibular para renovar o histórico), mesmo que estes se encaixem nos critérios acima mencionados;

3.5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do programa, conforme horário pré-estabelecido com os professores Tutor e Co-Tutor;

3.6. Não participar, como bolsista ou voluntário, de qualquer outro tipo de programa acadêmico da UFPB.



- a) O aluno só poderá acumular bolsa se essa for Bolsa Alimentação e/ou Permanência.
- b) Quando for o caso, o aluno deverá abdicar da bolsa pré-existente para ingressar no programa PET-Elétrica;
- c) Quando for o caso, o aluno deverá se desligar dos outros programas acadêmicos da UFPB para poder ingressar no programa PET-Elétrica;

3.7. Não possuir vínculo empregatício.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo site do grupo PET Elétrica (<http://www.cear.ufpb.br/pet>);

4.2. As inscrições são gratuitas;

4.3. As inscrições ocorrerão no período prescrito por este edital;

4.4. Para a efetivação da inscrição, exigir-se-á do candidato:

- a) Cópia do documento de identidade com foto, preferencialmente RG;
- b) Cópia do histórico escolar atualizado.
- c) Para os alunos que satisfazem o item 3.2, do presente edital, será necessário o envio do histórico escolar do curso anterior e do histórico escolar atual.
- d) Currículo lattes atualizado;

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos constará de uma única etapa, composta pelas seguintes fases: Análise do CRA, com caráter eliminatório; Redação Dissertativa, com caráter eliminatório; Dinâmica em Grupo, com caráter eliminatório; Entrevista, com caráter eliminatório.

5.2. Análise do CRA: consiste na adoção de critério objetivo na qual serão classificados para a segunda fase, no máximo, os primeiros 20 (vinte) candidatos que possuírem o maior CRA, atendendo os critérios anteriormente descritos;

5.3. Redação dissertativa: consiste na elaboração e envio individual de uma dissertação original acerca de tema a ser definido pela Comissão de Seleção. Esta fase será realizada com os classificados na fase anterior (CRA). Nesta fase serão classificados, no máximo, os 16 (dezesesseis) primeiros candidatos;



- a) Os candidatos que obtiverem menos de 70 (setenta) pontos na redação estarão desclassificados.
- b) Será dado o prazo improrrogável de 3 horas para realização da prova, conforme cronograma.
- c) A correção da prova de redação irá avaliar cinco competências:
- I. Domínio da norma padrão da língua escrita;
 - II. Compreensão da proposta de redação e aplicação de conceitos das várias áreas do conhecimento para o desenvolvimento do tema nos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo;
 - III. Capacidade de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
 - IV. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à construção da argumentação;
 - V. Elaboração de proposta de intervenção para o problema abordado, respeitados os direitos humanos.
- d) A pontuação atribuída a cada competência pode variar até 2 pontos. A nota máxima da redação é 10 pontos.

5.5. Dinâmica em Grupo: será realizada uma dinâmica em grupo com os classificados na fase anterior (Redação), contando com a participação do Tutor, Co-Tutor e de alunos do grupo PET Elétrica UFPB. Nesta fase, serão classificados, no máximo, os 12 (doze) primeiros candidatos.

- a) A ausência na dinâmica em grupo, na hora determinada, implicará na desclassificação imediata do candidato.
- b) Os candidatos que obtiverem menos de 70 (setenta) pontos na Dinâmica em Grupo estarão desclassificados.
- c) Nesta fase serão avaliadas nos candidatos as habilidades que se fazem necessárias no cotidiano dos alunos do grupo PET, tais como, i) argumentar em público (2 pontos), ii) tomar iniciativa (2 pontos), iii) lidar com opiniões divergentes (2 pontos) e iv) liderar equipes (4 pontos).

5.6. Entrevista: será realizada uma entrevista com os classificados na fase anterior (Dinâmica em Grupo), contando com a participação do Tutor, Co-Tutor e de Professores do Departamento de Engenharia Elétrica da UFPB. Nesta fase, serão classificados, no máximo, os 8 (oito) primeiros candidatos.

- a) A ausência na ENTREVISTA, na hora determinada, implicará na desclassificação imediata do candidato.

b) Os candidatos que obtiverem menos de 70 (setenta) pontos na Entrevista estarão desclassificados.

c) Nesta fase serão avaliadas nos candidatos as seguintes habilidades: i) postura diante do entrevistador (2 pontos); ii) linguagem corporal (2 pontos); iii) linguagem verbal (2 pontos); iv) pontualidade (2 pontos); v) grau de interesse/motivação (2 pontos).

d) Os selecionados para a entrevista deverão enviar o certificado de participação no minicurso Eletricidade Básica, que é realizado no início de cada semestre letivo, para o email do grupo PET-Elétrica, com o assunto “Certificado do Curso de Eletricidade Básica”. Caso não seja comprovada sua participação, sua nota máxima será 95% da pontuação calculada conforme o item 5.9.

5.7. As fases Entrevista e a Dinâmica em Grupo serão gravadas pela comissão de seleção.

5.8 TODAS as etapas de seleção serão realizadas de forma remota utilizando ferramentas computacionais como o Google Meet, Classroom e outras.

5.9. A classificação da seleção dos alunos do Grupo PET será feita em ordem decrescente da nota final de cada candidato, sendo esta igual à média ponderada das notas obtidas na Análise do CRA, Redação, Dinâmica em grupo e Entrevista, observados os seguintes pesos: a) Análise do CRA: 1,5; b) Redação: 2,0; c) Dinâmica em Grupo: 3,0 e d) Entrevista: 3,5.

a) Em caso de empate na nota final, serão considerados classificados os candidatos que, obtiverem sucessivamente: I - Candidato com maior idade, II - Candidato com a maior nota na Entrevista, III - Candidato com a maior nota na Dinâmica de Grupo; e IV - Candidato com a maior nota na redação;

b) Persistindo o empate, será considerado classificado o candidato que esteja matriculado no período mais elevado.

c) Havendo desistência de candidatos aprovados, deverão ser chamados o mesmo número de participantes aprovados fora do número de vagas, obedecendo a ordem de classificação.

6. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

6.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo.



UFPB

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**



CEAR

6.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, após divulgação do resultado do pedido de reconsideração (de acordo com a Lei 9.784/99, art. 59 e Resolução nº 04/2002/CONSEPE UFPB).

6.3 Na contagem do prazo será excluído o dia da divulgação.

6.4 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados ao e-mail do PET Elétrica (pet.eletrica@cear.ufpb.br).

6.4.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção composta pelos tutores e atuais alunos do grupo PET Elétrica.

6.4.2 Os recursos serão julgados pela Interlocução do Programa de Educação Tutorial - Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos - CPPA da Pró-Reitoria de Graduação.

6.5 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

6.6 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no endereço eletrônico do Programa.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

17 de setembro de 2020	Lançamento do Edital
até 24 setembro de 2020	Impugnação do Edital
até 1 de outubro de 2020	Resultado da impugnação
7 a 11 de outubro de 2020	Inscrições
12 de outubro de 2020	Divulgação da Homologação das Inscrições

**Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR)
Departamento de Engenharia Elétrica (DEE)**

Caixa Postal 5088, Campus I - Cidade Universitária CEP: 58051-900, João Pessoa - PB, Brasil



UFPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA



CEAR

13 e 14 de Outubro de 2020.	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
15 de outubro de 2020.	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições
18 de outubro de 2020.	Divulgação do Resultado da Análise do CRA
19 e 20 de outubro de 2020.	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
21 de outubro de 2020.	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições
22 de outubro de 2020	Realização da Redação Dissertativa
26 de outubro de 2020	Divulgação do Resultado da Redação Dissertativa
27 e 28 de outubro de 2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Redação Dissertativa.
30 de outubro de 2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da Redação Dissertativa
31 de outubro de 2020	Realização da Prova de Dinâmica em Grupo
até dia 02 de novembro de 2020	Divulgação do Resultado da Prova de Dinâmica em Grupo
03 e 04 de novembro de 2020	Prazo para solicitação de reconsideração da Prova de Dinâmica em Grupo.

Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR)
Departamento de Engenharia Elétrica (DEE)

Caixa Postal 5088, Campus I - Cidade Universitária CEP: 58051-900, João Pessoa - PB, Brasil



UFPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA



CEAR

06 de novembro de 2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da Prova de Dinâmica em Grupo
Entre 07 e 09 de novembro de 2020	Realização da Entrevista
10 de novembro de 2020	Divulgação do Resultado da Entrevista
11 e 12 de novembro de 2020	Prazo para solicitação de reconsideração da Entrevista.
14 de novembro de 2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da Entrevista
14 de novembro de 2020	Divulgação do Resultado Preliminar.
16 e 17 de novembro de 2020	Prazo para solicitação de reconsideração do Resultado Preliminar.
19 de novembro de 2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do Resultado Preliminar.
20 a 29 de novembro de 2020	Prazo para interposição de recursos.
04 de dezembro de 2020.	Divulgação do Resultado Final

Observações:

**Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR)
Departamento de Engenharia Elétrica (DEE)**

Caixa Postal 5088, Campus I - Cidade Universitária CEP: 58051-900, João Pessoa - PB, Brasil



UFPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA



CEAR

- As informações adicionais de cada fase serão previamente divulgadas pela comissão de seleção via e-mail e no site do grupo PET-Elétrica durante a realização do processo seletivo.

- A divulgação dos resultados ocorrerá junto à Secretaria de Graduação do Curso de Engenharia Elétrica e no site do grupo PET-Elétrica.

7. MAIORES INFORMAÇÕES

Para mais informações sobre o processo de seleção: pet.eletrica@cear.ufpb.br ou www.cear.ufpb.br/pet.

João Pessoa, 24 de setembro de 2020.

Euler Cássio Tavares de Macedo

Tutor do Grupo PET-Elétrica

Nady Rocha

Co-Tutor do Grupo PET-Elétrica